



MITRA DIOCESANA DE JALES
Dom José Reginaldo Andrietta
Bispo Diocesano
Rua Vinte 3036 – Centro – 15.700-118 – Jales, SP
Tel: (17) 3632-1370 – E-mail: curia@diocesedejales.org.br



DOM JOSÉ REGINALDO ANDRIETTA, POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DIOCESANO DE JALES, AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM, SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Decreto de Nomeação de Ecônomo

Por este decreto nomeamos **ECÔNOMO** da Diocese de Jales, em conformidade com o cân. 494 do CDC, o **Revmo. Padre Valter Lucato Campano Junior**, para gerir e administrar, pelo período de cinco anos, contando da data abaixo consignada.

Compete ao Ecônomo, de acordo com o modo determinado pelo Conselho Econômico Diocesano, administrar os bens da Diocese, sob a autoridade do Bispo; com as receitas da Diocese fazer as despesas necessárias à administração ordenadas legitimamente pelo Bispo Diocesano; prover, com os fundos diocesanos, às despesas que o Bispo ou outros por ele legitimamente encarregados, tenham ordenado; supervisionar a administração dos bens pertencentes às pessoas jurídicas sujeitas à autoridade do Bispo Diocesano (cf. CDC cân. 1276, § 1); zelar pela manutenção do patrimônio da Diocese; preparar a cada ano a previsão orçamentária das entradas e saídas (CDC cân. 1284, § 3); apresentar ao Conselho Econômico Diocesano, no final de cada ano, o balanço patrimonial e financeiro, especificando entradas e saídas e demonstrando a situação financeira da Diocese.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Jales, no dia 02 de maio de 2024.

+ Reginaldo Andrietta

Dom José Reginaldo Andrietta
Bispo Diocesano de Jales



Pe. Rodolfo Cabrini de Oliveira

Padre Rodolfo Cabrini de Oliveira
Chanceler

Protocolo n. 1463
Livro n. 02
Folhas n. 64

